

ETHÉ DE CREDIBILIDADE E DE IDENTIFICAÇÃO E DISCURSO DE JUSTIFICAÇÃO NA DEFESA DE DILMA ROUSSEFF

CREDIBILITY AND IDENTIFICATION ETHÉ AND JUSTIFICATION DISCOURSE IN DILMA ROUSSEFF'S DEFENSE

Alisson Fernando Abreu de Sousa*
Kennedy Cabral Nobre**

Resumo:

O presente trabalho tem como objetivo analisar de que modo se constroem ethé no discurso de defesa da então presidenta Dilma Rousseff (2011-2016), pronunciado quando do julgamento de seu impeachment (29 de agosto de 2016), bem como identificar as estratégias enunciativas de discurso de justificação utilizadas pela oradora. A fundamentação teórica está embasada nos estudos de Charaudeau (2011) sobre os tipos de ethé de credibilidade e de identificação no discurso político, e sobre as características de discurso de justificação. Como metodologia, procedeu-se por analisar o proferimento de Dilma no que se refere aos ethé de “sério”, de “virtude”, de “competência”, de “potência”, de “caráter”, de “inteligência”, de “humanidade”, de “chefe”, e de “solidariedade”, bem como por analisar o uso das estratégias enunciativas que justifiquem os atos políticos da oradora, com base na classificação das estratégias enunciativas de negação, de razão superior, e de não-intencionalidade, que constituem o discurso de justificação postulada por Charaudeau (2011). Dessa forma, os resultados apontam que Dilma Rousseff, em seu proferimento político, constrói alguns dos ethé por nós elencados (cf. CHARAUDEAU, 2011), quais sejam: os ethé de “sério”, de “virtude”, de “competência”; de “caráter”, e de “humanidade”. Além de justificar-se, predominantemente, pelas estratégias enunciativas de negação, da razão superior, e de não-intencionalidade, haja vista o contexto situacional do proferimento, o seu julgamento de impeachment, e sua defesa veemente de que não cometeu crime de responsabilidade fiscal.

Palavras-chave: ethé de credibilidade; discurso de justificação; ethé de identificação.

Abstract:

The present work aims analyzing the ethé of credibility and identification, as well as analyzing the enunciative strategies of justification discourse in the political pronouncement of Dilma Rousseff (2011-2016), pronounced at the time of her

* Mestrando Acadêmico em Estudos da Linguagem, pelo Programa de Pós-graduação em Estudos da Linguagem da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira (PPG-Lin Unilab). Email: alissonabreu7@gmail.com

** Possui graduação em Letras pela Universidade Estadual do Ceará (2004), mestrado em Lingüística pela Universidade Federal do Ceará (2009) e doutorado em Lingüística pela Universidade Federal do Ceará (2014). Atualmente é professor adjunto a da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira. Email: cabralnobre@unilab.edu.br

impeachment judgment. of August 2016. The theoretical foundation is based on the studies of Charaudeau (2011) about the types of ethé of credibility and identification in political discourse, and on the characteristics of justification discourse. As methodology, we proceeded to analyze Dilma's pronouncement relative to the ethos of "serious", "virtue", "competence", "power", "character", "intelligence", "humanity". "boss", and "solidarity", as well as to analyzing the use of enunciative strategies to justify her political acts, based on the classification of enunciative strategies of negation, superior reason, and non-intentionality, which constitute the justification discourse postulated by Charaudeau (2011). The results indicates that Dilma Rousseff, in her political pronouncement, constructs some of the ethé listed (CHARAUDEAU, 2011), which are: ethé of "serious", of "virtue", of "competence"; of "character", and of "humanity". In addition to being predominantly justified by the enunciative strategies of negation, superior reason, and non-intentionality, given the situational context of the pronouncement, her impeachment judgment, and her vehement defense that she did not commit a crime of fiscal responsibility.

Keywords: *ethé of credibility; justification discourse; ethé of identification.*

Introdução

Na retórica clássica, o termo *ethos* designa “a imagem de si que o locutor constrói em seu discurso para exercer uma influência sobre seu alocutário” (CHARAUDEAU; MAINGUENEAU, p. 220, 2008). Em Aristóteles, as três provas engendradas pelo discurso, o *ethos*, o *pathos* e o *logos* residem no caráter moral do orador, no ouvinte e no próprio discurso, respectivamente (ARISTÓTELES, Livro I: 1356a). Nesse sentido, o *ethos* aristotélico é uma estratégia retórica que está voltada tanto para o orador do discurso, que constrói uma imagem de si, quanto para o outro, com o fim último de persuasão, pois permite ao orador parecer “digno de fé”, ao demonstrar ser benévolo, prudente e virtuoso frente ao *pathos* (voltado para o auditório, e para o domínio da emoção), isto é, mostrar-se fidedigno a partir de seu discurso (*logos*), e de sua eloquência (CHARAUDEAU, 2011).

Na Análise do Discurso, principalmente nos estudos de Maingueneau (2005), que retoma o *ethos* retórico, esse termo está relacionado tanto à noção de imagem discursiva quanto a de cena de enunciação, em que cada gênero discursivo comporta uma “distribuição pré-estabelecida de papéis que determina em parte a imagem de si do locutor” (CHARAUDEAU; MAINGUENEAU, p. 221, 2008), que pode escolher sua cenografia de maneira mais ou menos livre.

É relevante salientar que o estudo do *ethos*, no âmbito político, vem sendo contemplado, direta ou indiretamente, em diversos trabalhos de pesquisadores da Análise do Discurso, da Retórica etc., dentre os quais destacamos as pesquisas de Arcine e Passetti (2010), Gandin e Panke (2015), Pita e Pinto (2014), Tomaz (2014) e Ferrante (2011).

Nesse sentido, a pesquisa de Arcine e Passetti (2010), que propõe estudar o processo discursivo de José Serra (PSDB) durante a sua campanha eleitoral em 2010, tem o objetivo de compreender como se constrói o *ethos* desse sujeito, em posição de candidato, para promover um processo de identificação do eleitorado à sua pessoa, baseada na tipologia do *ethos* proposta por Charaudeau (2011). Sob esse prisma, os resultados da análise mostram uma predominância dos *ethé* de identificação em seus discursos, os quais constroem legitimidade para sua candidatura.

O trabalho de Gandin e Panke (2015), por sua vez, visa analisar de que forma ocorreu a transferência de *ethos* do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva para a candidata Dilma Rousseff (PT) na campanha presidencial de 2010. Para tal propósito, foi realizada análise de discursos dos programas de Dilma Rousseff no Horário Gratuito de Propaganda Eleitoral na televisão (HGPE), no primeiro turno da eleição ao cargo de Presidente da República, em 2010, e concluiu-se que a construção das imagens de herói, de líder e de pai, atribuídas ao então presidente Lula, transferiu-se a Dilma Rousseff sob as imagens de guerreira, gestora e mãe.

O estudo de Pita e Pinto (2014), por sua vez, apresenta uma análise comparativa acerca dos *ethé* em discursos políticos em Portugal e no Brasil. Ao analisar a sua materialidade linguístico-textual, com base uma análise linguística centrada nos atos de discurso, nas marcas de Responsabilidade Enunciativa (Adam, 2008) e nas estruturas léxico-textuais utilizadas, foi constatada a existência de *ethé* específicos a cada estadista (português e brasileiro), assim como de *ethé* comuns, os quais apresentam similitudes e diferenças relativamente à materialização linguística.

Tomaz (2014), por seu turno, em sua pesquisa sobre a construção do *ethos* popular do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em seus proferimentos improvisados durante os dois mandatos de governo (2002 a 2010), analisou como a imagem popular de Lula é formada, a fim de verificar a existência de *ethé* oriundos da

própria personalidade do ex-presidente. Os resultados da pesquisa apontam que há uma predominância dos *ethé* de identificação sobre os *ethé* de credibilidade nos discursos de Lula, haja vista que o então presidente apresentava um *ethos* popular que privilegiava a identificação do povo com a sua imagem, construída pelo emprego do *ethos* de chefe, não como um líder soberano ou distante, mas identificado com o povo, porque oriundo das camadas mais pobres da sociedade.

Entendendo o discurso político como uma prática enunciativa altamente argumentativa, a pesquisa de Ferrante (2011) faz uma relação entre o *ethos* construído no discurso político e a prática argumentativa nos proferimentos do prefeito de São Caetano do Sul, que, na condição de governante, busca persuadir seu eleitorado ao construir imagens de si. Esse estudo aponta que os discursos do prefeito ora encontram-se vinculados ao *ethos* de identificação, ora mostram uma imagem consolidada e confiante.

Assim, nas pesquisas supracitadas, percebe-se que há uma projeção predominante dos *ethé* de identificação, nos discursos analisados, em detrimento dos *ethé* de credibilidade, até mesmo pela delimitação dos tipos de discurso para análise. Essa construção é determinada, em parte, pelas cenografias nas quais se encontram os oradores, em campanhas presidenciais e no proferimento de discursos políticos, fundamentalmente. Nesse sentido, uma vez que a construção da imagem de identificação é extraída do afeto social da instância cidadã, que, em um processo de identificação irracional, funda sua identidade na do político (cf. CHARAUDEAU, 2011), a construção de si dos *ethé* de identificação era de se esperar, haja vista que os discursos analisados convergem, dentre outros motivos, para a persuasão da instância cidadã a partir da sua identificação/predileção para com o político.

Diante disso, à medida que objetivamos analisar as imagens construídas no proferimento de defesa da então presidenta da República Dilma Rousseff (2011-2016), bem como identificar as estratégias enunciativas de discurso de justificação utilizadas pela oradora, nossa pesquisa contribui à compreensão das inter-relações entre o *ethos* e o discurso de justificação, por inserir-se numa cena enunciativa que requer, necessariamente, da oradora, uma projeção de imagem de si que englobe, ao mesmo tempo, a manutenção de sua credibilidade, a identificação da população e a defesa

contra as acusações de crime de responsabilidade apoiada em justificativas de seus atos políticos. Essa é uma importante contribuição, tendo em vista que, em muitos estudos acerca dos *ethé*, no discurso político, há uma restrição de análise em relação aos *ethé* de identificação, em detrimento dos *ethé* de credibilidade e das estratégias enunciativas de discurso de justificação.

No que concerne à organização do nosso trabalho, seu conteúdo está dividido em 7 tópicos. No primeiro tópico, cujo título é “O processo de *impeachment* de Dilma Rousseff”, elucidamos o que é *impeachment*, como se dá todo o processo, quais os motivos que podem levar à destituição de um cargo público, assim como explicamos o processo de *impeachment* de Dilma Rousseff. Nos dois tópicos subsequentes, intitulados “*Ethé* de credibilidade” e “*Ethé* de identificação”, respectivamente, discorreremos sobre o arcabouço teórico em torno dos *ethé* no domínio político, postulados por Charaudeau (2011). No quarto tópico, que tem por título “Estratégias enunciativas do discurso de justificação”, apresentamos os tipos de estratégias discursivas que visam justificar as ações ou possíveis erros cometidos pelo político, para preservar ou atenuar uma imagem negativa, por meio de declarações que visam inocentá-lo das críticas sobre seus atos, reivindicando legitimidade daquilo que fez, ou das acusações que lhe são dirigidas.

Outrossim, explanamos a “Metodologia” no quinto tópico, em que expomos de que forma foi feita a constituição do *corpus*, como foram coletados os dados, e quais os procedimentos metodológicos de análise. “Análise dos *ethé* e das estratégias enunciativas de justificação na defesa de Dilma Rousseff” é o sexto tópico, que traz as discussões e os resultados obtidos através da análise do proferimento de Dilma Rousseff por ocasião de seu *impeachment*. E por fim, nas “Considerações finais”, há uma síntese da pesquisa.

1. O processo de *impeachment* de Dilma Rousseff

A palavra *impeachment* remete ao impedimento e à destituição de um cargo público ocupado por certas autoridades políticas, no caso do Presidente da República, pelo critério de ter cometido crime de responsabilidade, previsto no artigo 52, nos

incisos I e II, da Constituição, em que compete ao Senado Federal “processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de Responsabilidade” (BRASIL [CF, 1988], 2012, p. 47), isto é, em casos que tenha praticado uma infração político-administrativa. São exemplos desse tipo de crime, dentre outros, casos em que o Presidente atenta contra a Constituição Federal, contra o exercício dos direitos políticos, contra a probidade na administração, ou quanto ao cumprimento de leis e decisões judiciais, regradas pelo artigo 85 da Constituição¹ e pela lei nº 1079, de 10 de abril de 1950.

Nesse sentido, o processo de *impeachment* ocorre a partir da acusação ou denúncia de qualquer cidadão contra o Presidente da República, haja vista que “é permitido a qualquer cidadão denunciar o Presidente da República ou Ministro de Estado, por crime de responsabilidade, perante a Câmara dos Deputados²” (BRASIL, 1950).

Assim, para que o processo de destituição se efetue, é necessário primeiramente que se processe um juízo de admissibilidade da acusação pela Câmara dos Deputados, que precisa autorizar o início do processo por 2/3 dos seus membros, minimamente. Após, ocorre o julgamento pelo Senado Federal, presidido pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal. Para que o Presidente seja condenado também será necessária uma votação por 2/3 dos Senadores, conforme o artigo 86 da Constituição. Por fim, ocorre o julgamento pelo Senado Federal, presidido pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, no qual será necessária também uma votação por 2/3 dos Senadores para que o Presidente seja condenado, e conseqüentemente, perca seu cargo e seja inabilitado para o exercício de função pública por 8 anos, sem prejuízo de outras sanções, previsto pelo artigo 52 da CF, em que o Vice-presidente é o seu sucessor natural (MARQUES, 2015).

O processo de *impeachment* de Dilma Rousseff teve início em 2 de dezembro de 2015, quando o ex-presidente da Câmara dos Deputados Eduardo Cunha deu prosseguimento ao pedido dos juristas Hélio Bicudo, Miguel Reale Júnior e Janaína Paschoal, que justificaram que a então presidenta havia cometido crime de

¹ Incisos I, II, III, IV, V, VI e VII (CF, 2012, p. 61).

² Capítulo I, da Denúncia. Artigo 14 da Lei 1.079, de 10 de abril de 1950. Sem paginação definida.

responsabilidade pela prática das chamadas “pedaladas fiscais” (metáfora criada pela acusação que remete ao fato do governo esconder a real situação fiscal do país), mediante a emissão de decretos de abertura de crédito sem a autorização do Congresso, e que o governo sabia da irregularidade porque já havia pedido revisão da meta quando editou os decretos, sem consulta ao poder Legislativo, como deveria ter sido feito antes de a nova meta ser aprovada. Esse processo de *impeachment* teve duração de 273 dias, encerrando-se em 31 de agosto de 2016, e resultou na cassação do mandato, mas sem a perda dos direitos políticos de Dilma (Agência do Senado, 2016).

Desta feita, o depoimento de defesa de Dilma Rousseff, como parte integrante do seu processo de *impeachment* será analisado conforme as categorias de análises acerca dos *ethé* de credibilidade e de identificação. No próximo tópico, sobre os *ethé* de credibilidade, discorreremos sobre o *ethos* de “sério”, o *ethos* de “virtude”, e o *ethos* de “competência” no domínio político.

2. *Ethé* de credibilidade

No âmbito do discurso político, a credibilidade, como sendo a capacidade de fazer dizer, de saber governar, não está relacionada à identidade social do locutor, isto é, a que o torna legitimado a falar pelo papel que lhe é atribuído com base na situação comunicativa, mas é construída na sua identidade discursiva, em que, no momento da enunciação, o orador atribui a si próprio papéis resultantes das coerções impostas tanto pelos sujeitos outros que o julgam crível (ou não), como pelas estratégias que escolhe no seu discurso para mostrar-se ao seu auditório como digno de crédito (CHARAUDEAU, 2011). O *ethos* de credibilidade, dessa forma, “se constrói em uma interação entre identidade social e identidade discursiva, entre o que o sujeito quer parecer e o que ele é em seu ser psicológico e social” (CHARAUDEAU, 2011, p. 137).

Nesse sentido, o orador (político), em seu pronunciamento, para construir os *ethé* de credibilidade, busca atender determinadas condições que tornam seu discurso crível, para tentar persuadir determinado público de que se tem certo poder, condições essas de: 1) sinceridade, que diz respeito à coerência daquilo que diz com o que pensa, relacionada ao *ethos* de “sério”; 2) de *performance*, atinente ao *ethos* de “virtuoso”,

que é a capacidade de realizar o que promete; e a 3) de eficácia implica que os resultados do que é prometido serão positivos, projeta uma imagem de “competente” (CHARAUDEAU, 2011).

Dessa forma, de acordo com Charaudeau (2011), o *ethos* de “sério” se constrói a partir das representações que cada grupo social faz do político que é ou não é sério, que se apresenta sob diversas características ou índices, que podem ser corporais e mímicos, quando o orador exibe uma rigidez corporal austera, e uma expressão menos sorridente na face; por conseguinte, os índices comportamentais demonstram capacidade de autocontrole do político frente as críticas e de frieza diante da adversidade; outro índice é aquele em que o político demonstra grande energia e capacidade de trabalho, que está presente em todas as linhas de frente políticas e sociais, divulgadas pela mídia, o qual não desvela frivolidade, brincadeiras, ou insolência; os índices verbais, por sua vez, são revelados por um tom firme e comedido, sem frases de efeitos, e por construções frasais mais simples e serenas; por fim, o *ethos* de “sério” é construído quando o orador faz declarações a respeito de si mesmo, quando as suas propostas exprimem justa medida, e quando há a recusa da demagogia, e a preocupação para com o bem do público de maneira realista. É importante pontuar que as imagens de austeridade e de seriedade não devem ser excessivas, para não irem de encontro com a simpatia e à atenção ao outro, e nem suas propostas devem ser de difícil realização, haja vista que podem ser vistas como contraproducentes para o político, já que desvelam um distanciamento em relação ao povo, aos eleitores.

Outrossim, sobre o *ethos* de “virtude”, Charaudeau (2011) fala que está relacionado à honestidade pessoal do orador, que remete à retidão e à sinceridade tanto na vida pública quanto na vida privada (ter uma vida transparente, nada a esconder, falar o que se pensa), assim como à honradez, pois exige que o político demonstre fidelidade e transparência para com as expectativas fantasiosas da instância cidadã. Esse *ethos* pode ser constatado a partir do comprometimento e do seguimento do orador à sua linha de pensamento e de ação. A lealdade também é uma característica que constrói o *ethos* de “virtude”, pelo respeito ao adversário (sem desferir golpes baixos), e por, na derrota, reconhecer a validade do julgamento do outro e seus próprios erros. Assim, o político que constrói uma imagem de virtude tem atitude de

respeito para com o cidadão, demonstrando ser direto, sem embustes, e reivindicar para si uma total transparência.

O *ethos* de “competência”, por fim, exige do orador, não somente um conhecimento aprofundado para exercer sua atividade política (saber), mas igualmente provar que possui os meios, o poder e a experiência necessários para realizar seus objetivos, agindo de maneira eficaz (habilidade). Esse *ethos*, assevera Charaudeau (2011), é construído pela visão do percurso político do orador, que, não raramente, evidencia, em seu discurso, características de seu trajeto político para invocar o *ethos* de “competência” (herança, estudos, experiência adquirida etc.).

3. *Ethé* de identificação

Os *ethé* de identificação são extraídos do afeto social da instância cidadã, uma vez que “o cidadão, mediante um processo de identificação irracional, funda sua identidade na do político” (CHARAUDEAU, 2011, p. 137). São caracterizados, no discurso político, pelos *ethé* de “potência”, de “caráter”, de “inteligência”, de “humanidade”, os quais definem e essencializam os políticos enquanto pessoas, bem como pelo *ethos* de “chefe”, orientados para o cidadão, e pelo *ethos* de “solidariedade”, que se constrói em uma relação de reciprocidade entre atos e declarações (CHARAUDEAU, 2011). Dessa forma, o político, ao construir uma imagem de si mesmo com as características do *ethos* de identificação em seu proferimento, busca mostrar-se de maneira idealizada ao outro, no sentido de que tenta passar uma imagem de que é uma referência tanto na vida pública, em que cumpre com o seu dever de governante, quanto na vida privada, em que segue um padrão familiar e conjugal estabelecido pela sociedade, com o intuito de alcançar maior número de adesão do outro com relação àquilo que está sendo dito em seu discurso.

Nesse sentido, de acordo com Charaudeau (2011), o *ethos* de “potência” está relacionado a um imaginário de força que designa uma imagem de vociferação, de vigor e energia físicas, que é de ordem natural. Esse *ethos* é representado pela figura de virilidade sexual, que não se encontra de modo explícito em um discurso, mas é construída a partir de um contexto cultural em que essa variante seja vista como um

fator de sucesso (sociedade machista, por exemplo), e leva em conta a vida pessoal do(a) orador(a) (está mais relacionado ao masculino que ao feminino), que possui fama de galã, que conquista, que sai vitorioso, e que domina. Dessa forma, é exaltado o papel do corpo como prova de verdade, assim como as proezas físicas, de maneira coordenada, quase militar ou esportiva (maratonas de campanhas eleitorais longas), as encenações de força, pela voz e pelo verbo em comícios (discursos de mais de 10 horas de duração), por exemplo.

O *ethos* de “caráter”, por seu turno, se refere à “força do espírito”, e não à força do corpo (como o precedente), que pode ser evocada, no discurso, pelas figuras de afronta, de força tranquila, de coragem, de orgulho, de firmeza e de moderação (CHARAUDEAU, 2011). A vituperação diz respeito ao descontentamento, à indignação e à crítica expressadas com força pelo orador em seu discurso, de maneira controlada e dominada (diferente da vociferação). A figura da força tranquila, por conseguinte, é construída quando o político demonstra ser sereno, e equilibrado, no sentido de que tem controle de si, e que pensa e pondera as consequências antes de tomar suas decisões. A figura de coragem, por sua vez, constrói uma imagem de um político que não se enfraquecerá diante das adversidades, e que saberá enfrentá-las sem ceder à demagogia. Outrossim, a figura de orgulho diz respeito à ambição do político por realizar grandes proezas e ao seu desejo de defender os valores e a integridade identitária de seu povo, mesmo que ultrapasse limites morais e éticos. A figura de orgulho, por seu turno, tem uma versão mais atenuada que é a figura de firmeza, concernente a “uma atitude de reivindicação da ação efetiva, demonstrando energia (que não é nem a irritação nem a agressividade), e mesmo uma determinação inabalável” (CHARAUDEAU, 2011, p. 144). Por fim, a moderação é construída quando o político demonstra ter a capacidade de ser um exímio conciliador e negociador, que faz a mediação entre partes conflitantes para fazê-las chegarem a acordos e a entendimentos, manifestando-se por declarações que temperam ações ou que se prestam a proteger sujeitos envolvidos em declarações polêmicas.

Acerca do *ethos* de “inteligência” no âmbito político, este é construído e compreendido pelo auditório pela forma como o orador desvela ser culto, erudito, e intelectual em seu proferimento, seja por seu conhecimento de mundo, seja por

citações de especialistas sobre o assunto, seja ainda por alusões históricas e a dados estatísticos, bem como mostra-se conhecedor dos acontecimentos políticos. O auditório, por sua vez, leva em consideração tudo o que pode apreender de seu comportamento em sua vida privada. Assim, a inteligência é considerada como “um imaginário coletivo que testemunha a maneira pela qual os membros de um grupo social a concebem e a valorizam” (CHARAUDEAU, 2011, p. 145), sendo construída pelas figuras de homem adulto honesto, e de malícia/astúcia.

De acordo com o autor, a figura de homem adulto honesto (*honnête homme cultivé*) depende do arcabouço cultural que o político herdou de sua origem social e de sua formação acadêmica e artística, antes ou depois de seu mandato político. A figura da malícia/astúcia, por seu turno, é mais sutil e, portanto, difícil de ser determinada, haja vista que remete à dissimulação entre o ser e o parecer (parecer dar razão ao adversário, mas tomar uma decisão contrária), acompanhada por certo embuste, isto é, o político não revela todas as suas intenções para seus adversários, para a mídia, ao utilizar palavras ambíguas, passíveis de diversas interpretações, mas age maliciosamente (e com astúcia) para melhor realizar seus projetos nessa confrontação perpétua que permeia a vida política.

O *ethos* de “humanidade”, como afirma Charaudeau (2011), desvela-se pela capacidade do político de demonstrar sentimentos de caráter social para com a população pobre, de ter compaixão para com o outro que sofre, isto é, mostrar alteridade e empatia, bem como de confessar suas fraquezas, e de expor seus gostos e suas preferências pessoais mais íntimas. Por isso, esse *ethos* é constituído pelas figuras de sentimento e de confissão. Para o autor, a figura do sentimento, na política, é sinônimo de fraqueza, por isso deve ser transparecida somente em algumas ocasiões, como as de visita a pessoas que sofrem, em situações de catástrofes, e em expressões em que o ato político seja motivado por angústias pessoais. A confissão, por conseguinte, aparece quando o político reconhece, de maneira limitada, que não agiu suficientemente para resolver uma situação de crise ou que ninguém teria feito melhor, por exemplo, para desmontar as críticas adversárias. A confissão, nesse sentido, pode ser um sinal de fraqueza, mas pode ser “contrabalanceada por um *ethos* de “coragem” e de “sinceridade”” (CHARAUDEAU, 2011, p. 149), na medida em que o político, em

situações de campanha eleitoral ou de retirada de mandato, faz declarações a respeito de sua atividade política passada e confessa não ter tido êxito em todas as suas empreitadas, seja por cálculo equivocados, mesmo com uma lógica, seja também ao reconhecer seus erros, que seriam da natureza humana.

Charaudeau (2011) destaca a relação de dependência entre a instância cidadã e a política na construção do *ethos* de “chefe”, haja vista que está direcionado para o cidadão, o qual constrói do político uma imagem de liderança, manifestada pelas figuras de guia, de soberano e de comandante. Para o autor, a figura do guia está relacionada ao fato de um determinado grupo, consciente de sua incapacidade de autonomia, buscar em um ser superior uma voz que indique o caminho a ser seguido, que seja capaz de guiá-lo em meio às peripécias do mundo. Essa figura tem outras variantes que caracterizam os tipos de guia, como o guia-pastor, o guia-profeta e o guia-soberano. Outra figura que destacamos é a do chefe-soberano, ligeiramente diferente da de guia, pois funda a legitimidade do político, seja quando profere discursos que “lembram seus valores, de modo a encarnar-se neles: falar da democracia, da soberania do povo” (CHARAUDEAU, 2011, p. 157), ora tomando uma posição acima do conflito, quando se recusa a responder as polêmicas em que está envolvido, ora opondo-se a “rebaixar ao nível dos agitadores, não se comprometer com vãs controvérsias” (ibidem), para representar uma imagem de homem (ou mulher) que domina a cena política.

Sobre o *ethos* de “solidariedade”, assevera-nos Charaudeau (2011) que este é construído pela atenção e pelo comprometimento do político em relação às necessidades e aos sofrimentos dos outros, pela vontade de estar junto com os que se encontram ameaçados, e pela partilha das mesmas ideias e pontos de vista de seu grupo. Assim, a solidariedade, no domínio político, caracteriza-se por uma relação de reciprocidade entre atos e declarações do político, que pode ser solidário de maneira silenciosa, quando se associa a manifestações sociais, ou ao propor *slogans*, isto é, frases de grande expressividade que defendem as opiniões de seu grupo e passam a ser adotadas pelo político. Charaudeau (2011), assim, afirma que a demonstração da solidariedade ocorre pela defesa de uma ideia de determinado grupo identificado com a origem dessa ideia, pelas circunstâncias que fomentam esse movimento identitário

que se exibem, de maneira empática, pelos pontos de vistas fortes que afirmam a existência e a vontade de um grupo, e pelos *slogans* de rua.

O político que quer se mostrar solidário deve, de acordo com o autor, ser consciente das responsabilidades que cabem a si próprio e ao seu governo, assim como deve escutar (mesmo que essa atitude seja silenciosa) a opinião pública, além de estar atento aos problemas, aos sofrimentos e às necessidades dos administrados, o que lhe confere, ao mesmo tempo, sua legitimidade e sua importância diante do cenário político.

4. Estratégias enunciativas do discurso de justificação

O discurso de justificação, no campo político, é produzido quando a credibilidade do orador é afetada, seja por seus atos ou por suas declarações contraditórias, seja por questionamentos levantados pela instância adversária a seu respeito, seja ainda pelo reconhecimento da existência das críticas contra si. Dessa forma, o proferimento que visa justificar as ações ou possíveis erros cometidos, *stricto sensu*, não é uma confissão, mas, à medida que acentua um erro ou falta, é construído quando um político, para preservar sua imagem, emite declarações para se inocentar das críticas sobre seus atos, reivindicando legitimidade daquilo que fez, ou defendendo-se das acusações que lhe foram dirigidas, isto é, quando há indícios de desvio de conduta (CHARAUDEAU, 2011).

Charaudeau (2011) afirma que o político, na situação de acusado e criticado, encontra-se diante de um dilema de escolha entre não se justificar e justificar-se. A opção por não se justificar implica que não há defesa para a acusação, e justificar-se, por sua vez, ratifica a dúvida e a incerteza sobre o orador, que produzem efeitos diversos de inocência, de sabedoria, de desdém e de fraqueza, em que não se restabelece a credibilidade afetada por ações e declarações desditosas.

Nesse sentido, o político que procura justificar-se pode escolher entre três possíveis estratégias enunciativas que se oferecem, a negação, a razão superior e a não intencionalidade. De acordo com Charaudeau (2011), a negação é uma estratégia que consiste em rejeitar a denúncia, em contestar a acusação, e em torná-la nula, o que

pressupõe que não há o que justificar. Esse subterfúgio, ressalte-se, é muito comum em proferimentos de políticos que se encontram em uma situação de se defender de acusações, como no caso de Dilma Rousseff, por isso é repleto de expressões adverbiais de negação.

A estratégia de justificação pela alegação de uma razão superior ocorre quando há uma explicação fundamentada, uma razão subjacente, um motivo de “força maior”, que pode ser uma razão de Estado, pela qual o político é levado a conservar a integridade e a preservar a identidade nacional reconhecida pela população. Essa estratégia pode ter efeitos negativos para o orador em relação à população em geral, já que é conveniente apenas aos interesses de um grupo pequeno, que toma suas próprias decisões, tentando reforçar sua legitimidade para tal ato. A razão superior pode ser também em nome da lei, de modo que o político, sendo um representante direto cujo intuito é o de manter a vida em sociedade, com o consentimento da instância cidadã, pode tirar partido da legalidade de sua ação para justificá-la, validando seus atos ou “delitos”. Ou seja, o político é aquele que está acima da lei, que pode mudá-la sem consulta pública, por uma razão superior, e apenas justificar-se depois. Por fim, a justificação que recorre à razão superior se dá ainda em nome do realismo, que tem a ver com a aplicação de ideias que visem adquirir qualquer tipo de resultado, que é melhor que não o obter.

A não intencionalidade, enfim, é a terceira estratégia a que o orador pode recorrer em seu discurso para isentar-se da responsabilidade de seus atos, e que desvela caráter não proposital de suas ações. Esse tipo de estratégia, como afirma Charaudeau (2011), tem como efeitos livrar e atenuar seu autor da posição de acusado, que é evocada pelos argumentos de inocência, de ignorância, de circunstâncias e de responsabilidade coletiva. Sob esse prisma, o argumento de inocência consiste em enunciar declarações que não compreendem a causa da recriação. O político segue a ordem natural das coisas, obedece às ordens (ao não questionar a ordem recebida), fazendo com que a culpa recaia sobre aquele que dá as ordens. O argumento de ignorância, por sua vez, consiste em retirar a acusação da intenção voluntária, de modo que o orador alega o não conhecimento de cometer um ato, que diz respeito aos fatos, à participação não consciente, mas de maneira manipulada do autor do ato, e à

ignorância de um erro de cálculo, que é a não previsão de resultados negativos e inesperados derivados de um desvio não desejado. O argumento de circunstâncias, por conseguinte, remete a ações que aconteceram no passado, que levaram a determinadas tomadas de decisões, mas que isentam o político da culpabilidade. E o argumento de responsabilidade coletiva, por fim, é evocado quando a infração não foi individual, mas diluída entre vários outros políticos.

Na sequência, para efeito de visão geral da proposta de Charaudeau (2011), apresentamos, no Quadro 01, uma síntese que reúne os tipos e as características dos *ethé* de credibilidade e de identificação, assim como as estratégias enunciativas do discurso de justificação.

Tabela 01: Síntese das características dos *ethé* de credibilidade e de identificação, e das estratégias enunciativas do discurso de justificação³

<i>Ethé</i> de credibilidade	Características
<i>Ethos</i> de “sério”	Índices corporais e mímicos rígidos; Índices comportamentais de autocontrole frente às críticas; Índices verbais com tom firme e frases diretas; Índices de energia e de capacidade de trabalho; Declarações sobre si mesmo; Condição de sinceridade;
<i>Ethos</i> de “virtuoso”	Honestidade pessoal tanto na vida pública quanto na vida privada; Honradez, transparência e fidelidade para com o cidadão; Lealdade e respeito ao adversário; Condição de <i>performance</i> ;
<i>Ethos</i> de “competente”	Conhecimento para o exercício da atividade política; Habilidade para a execução de ações; Condição de eficácia;
<i>Ethé</i> de identificação	Características
<i>Ethos</i> de “potência”	Figuras de virilidade sexual, de vigor físico, de determinação de agir ordenadamente;
<i>Ethos</i> de “caráter”	Figuras de vituperação, de tranquilidade, de coragem, de orgulho, de firmeza, de moderação;
<i>Ethos</i> de “inteligência”	Figuras de homem adulto honesto, e de astúcia/ malícia;
<i>Ethos</i> de “humanidade”	Figuras de sentimento, de confissão;

³ Fonte: elaboração própria.

Ethos de “chefe”	Figuras de guia, de soberano, de comandante;
Ethos de “solidariedade”	Vontade de estar junto com os que sofrem, partilha das mesmas ideias do grupo, escutar, ouvir, estar atento aos problemas e às necessidades alheias;
Discurso de justificação	Características
Negação	Rejeita e torna nula a denúncia, contesta a acusação;
Razão superior	Razão de Estado, em nome da lei, em nome do realismo;
Não intencionalidade	Argumento de inocência, argumento de ignorância, argumento de circunstâncias, argumento de responsabilidade coletiva;

Fonte: Os autores

5. Metodologia

Os dados para análise organizados neste trabalho foram coletados dos registros taquigráficos⁴, que constituem todos os proferimentos dos Senadores referentes ao processo de *impeachment* de Dilma Rousseff por crime de responsabilidade, enunciados entre os dias 25 a 31 de agosto de 2016. Esses registros foram obtidos por meio de pesquisa ao site do Senado Federal: www25.senado.leg.br, dos quais delimitamos o depoimento de defesa pessoal enunciado pela então presidenta da República, pronunciado na 133^a Sessão deliberativa extraordinária da 2^a Sessão legislativa ordinária da 55^a legislatura.

Destacamos que a pesquisa das notas taquigráficas foi realizada do seguinte modo: na página inicial do site do Senado Federal, selecionamos *Atividade Legislativa*, terceiro ícone da esquerda para a direita, depois selecionamos a opção *Sessão Plenária*. Abre-se então uma caixa intitulada *Agenda do Plenário*, a qual preenchemos com a data em que se iniciou a 133^a Sessão deliberativa extraordinária, dia 25 de agosto de 2016. Em seguida, clicamos na opção *Notas taquigráficas*, e, por fim, filtramos o dia em que Dilma discursou no Senado Federal, 29 de agosto de 2016. É importante pontuar que os registros taquigráficos podem ser lidos diretamente pela página do Senado ou acessados mediante arquivo .pdf, disponível para transferência (*download*).

⁴ Todos os proferimentos realizados no plenário do Senado Federal são disponibilizados ao público, sob o formato de notas taquigráficas.

Este arquivo possui 639 páginas, e o pronunciamento de Dilma Rousseff, objeto desta pesquisa, vai da página 386 a 392.

Uma vez que o Senado Federal concedeu o direito de defesa à ré, Dilma Rousseff falou por 49 minutos ininterruptos para dar as suas explicações sobre os fatos que lhe foram irrogados pela acusação. Em seguida, a oradora respondeu a várias perguntas de senadores e senadoras, atinentes ao crime de responsabilidade, qual seja, à emissão de decretos de abertura de crédito sem a autorização do Congresso, e sem consulta ao poder Legislativo.

Os nossos procedimentos metodológicos pautam-se na análise do proferimento de defesa de Dilma Rousseff no que tange aos *ethé* de credibilidade e de identificação, e na análise das estratégias enunciativas de negação, de razão superior, e de não-intencionalidade, que visam justificar os atos políticos da oradora, com base nas categorias de análise dos *ethé* e de discurso de justificação preconizadas por Charaudeau (2011).

No decorrer da análise, percorremos o caminho interpretativo de trechos do discurso em que há relação com as categorias de análise de *ethé* e de discurso de justificação propostas em nossa fundamentação teórica, buscando situar nossa interpretação, fundamentalmente, no objeto de estudo, sem menção quantitativa de dados. Ao analisarmos o *ethos* de “virtude”, por exemplo, interessa-nos averiguar excertos do discurso de defesa que tenham, em sua materialidade textual, as características que indicam as figuras que o compõem, quais sejam: a honestidade pessoal tanto na vida pública quanto na vida privada, a honradez, a transparência e fidelidade para com o cidadão, a lealdade, o respeito ao adversário e o atendimento à condição de *performance*.

6. Análise dos *ethé* e das estratégias enunciativas de justificação na defesa de Dilma Rousseff

Conforme já foi exposto, nosso objetivo nessa pesquisa consiste em analisar os modos com que os *ethé* são construídos no discurso de defesa da então presidenta Dilma Rousseff (2011-2016), pronunciado quando do julgamento de seu *impeachment*

(29 de agosto de 2016), bem como identificar as estratégias enunciativas de discurso de justificação utilizadas pela oradora, com base nas categorias de análise dos *ethé* e de discurso de justificação postuladas por Charaudeau (2011).

6.1 *Ethé* de credibilidade

Partindo para a análise dos *ethé* de credibilidade, atinente ao *ethos* de “sério”, no trecho a seguir, percebemos uma demonstração de seriedade da oradora, ao enunciar declarações a respeito de si mesma em seu discurso. “Todos sabem que não enriqueci no exercício de cargos públicos, que não desviei dinheiro público em meu governo em benefício próprio, nem de meus familiares, e que não possuo contas ou imóveis no exterior” (BRASIL, 2016, p. 389).

Nota-se que a oradora, sendo sincera, isto é, ao desvelar coerência política, principalmente por afirmar que não enriqueceu em seu mandato político e nem possui contas no exterior, mantém os valores daquilo que sempre defendeu. Destarte, as declarações sobre si mesma, sobre sua conduta política, de que não desviou dinheiro para próprio usufruto, nem para seus familiares, são indicadores da construção de um *ethos* de “sério” de Dilma.

Outra característica que demonstra uma imagem de seriedade da oradora é sua capacidade de autocontrole frente às críticas. No excerto abaixo, percebe-se essa variante do *ethos* de “sério”. “Ouvi também críticas duras ao meu governo, a erros que foram cometidos e a medidas e políticas que não foram adotadas. Acolho essas críticas com humildade [...]” (BRASIL, 2016, p. 386).

Apesar da capacidade de autocontrole ser considerada uma idiosincrasia de cunho comportamental por Charaudeau (2011), é importante pontuar que, para além de mostrar-se por gesticulações corporais, a sua manifestação se dá também por elementos linguísticos, como o faz Dilma Rousseff no trecho acima, haja vista que, diante do fato de ouvir, dos adversários, as duras críticas ao seu governo, a oradora, mantendo o decoro parlamentar, acolhe-as com humildade, denotando uma imagem de séria.

No que diz respeito ao *ethos* de “virtude”, Charaudeau (2011) afirma que este pode ser constatado a partir do comprometimento e do seguimento do orador à sua linha de pensamento e de ação, isto é, a partir da sua fidelidade. Nesse prisma, é-nos possível construir uma imagem de virtude de Dilma Rousseff a partir do fragmento de seu pronunciamento a seguir, por exemplo.

Na minha posse, assumi o compromisso de manter, defender e cumprir a Constituição, bem como o de observar as leis, promover o bem geral do povo brasileiro, sustentar a União, a integridade e a independência do Brasil. [...] Não traio os compromissos que assumo, os princípios que defendo ou os que lutam ao meu lado. [...] Não mudei de lado. Apesar de receber o peso da injustiça nos meus ombros, continuei lutando pela democracia. [...] Se eu tivesse me acumpliciado com a improbidade e com o que há de pior na política brasileira, como muitos até hoje parecem não ter o menor pudor em fazê-lo, eu não correria o risco de ser condenada injustamente (BRASIL, 2016, pp. 386-389).

O comprometimento político da oradora, enquanto presidenta da República, é percebido quando ressalta seu empenho em manter, em defender, em observar e em cumprir a Constituição e as leis com o intuito de promover o bem do povo. E, além disso, por declarar que não se considera uma traidora dos compromissos que assume, que não mudou de lado político e ideológico, em prol da luta pela democracia. Dessa forma, Dilma Rousseff demonstra, discursivamente, sua fidelidade para com a sua linha de pensamento e de ação, mesmo tendo oportunidade de livrar-se do julgamento, tivesse se acumpliciado com aquilo que considera o pior na política.

As figuras de honestidade e de honradez também são características do *ethos* de “virtude”, que remetem à retidão, à sinceridade, e à transparência do político, o qual nada esconde, e fala o que pensa, tanto na vida pública quanto na vida privada, como percebe-se na sequência.

Aos quase 70 anos de idade, não seria agora, após ser mãe e avó, que abdicaria dos princípios que sempre me guiaram. Exercendo a Presidência da República, tenho honrado o compromisso com o meu País, com a democracia, com o Estado de direito. Tenho sido intransigente na defesa da honestidade, na gestão da coisa pública. [...] Peço que façam justiça a uma Presidente honesta, que jamais cometeu qualquer ato ilegal, na vida pessoal ou nas funções públicas que exerceu (BRASIL, 2016, pp. 386-392).

No que tange à imagem de si no discurso, Dilma Rousseff constrói um *ethos* de “virtude” sob a figura da honestidade e da honradez, ao declarar que, no exercício de seu mandato político, honrou o compromisso com o país, com a democracia, com o Estado de direito, e que foi intransigente na defesa da honestidade, e na gestão da coisa pública, fato que a faz pedir, no final de seu depoimento, “que façam justiça a uma Presidenta honesta” (BRASIL, 2016, p. 392).

A oradora ainda relaciona essas declarações com o fato de ter 70 anos de idade, de ser mãe e de ser avó para intensificar sua defesa por seus princípios pessoais, indissociável da vida pública, uma vez que o auditório é levado a considerar, até pelas experiências pessoais e familiares, qual pessoa de 70 anos, mãe e avó, abdicaria essa virtude. Nesse sentido, Dilma Rousseff busca conceder uma resposta às expectativas fantasiosas da instância cidadã que, delegando um poder, procura ser representada por “um homem ou uma mulher que seja modelo de retidão e honradez” (CHARAUDEAU, 2011, p. 124).

Na sequência, há outro trecho do discurso de Dilma Rousseff que julgamos ser característico do *ethos* de “virtude”, pela figura de lealdade.

[...] meus julgadores chegaram aqui pelo mesmo voto popular que me conduziu à Presidência. Tenho por todos, por isso, o maior respeito, mas continuo de cabeça erguida, olhando nos olhos dos meus julgadores. [...] Reitero: respeito os meus julgadores. Não nutro rancor por aqueles que votarão pela minha destituição (BRASIL, 2016, p. 392).

A lealdade, sendo uma variante do *ethos* de “virtude”, é percebida no discurso político principalmente pela demonstração de respeito do orador ao adversário e pela consideração da validade do julgamento do outro. Nesse sentido, nota-se que a oradora demonstra respeito para com os seus julgadores porque foram eleitos democraticamente, e que não nutre rancor pelos que querem destituí-la de seu cargo, porque, em muitos casos, seguem rigorosamente os idealismos políticos de seus partidos, mas isso não significa que ela reconhece as circunstâncias de seu julgamento ou que a justiça está sendo feita. Esses são indicadores discursivos que desvelam a construção de uma imagem de virtude pela figura da lealdade no discurso de Dilma.

Atinente ao *ethos* de “competente”, assevera Charaudeau (2011) que uma das suas características é construída pela visão do percurso político do orador, que evidencia traços de seu trajeto público, como vê-se no trecho a seguir:

No dia 1º de janeiro de 2015 assumi meu segundo mandato à Presidência da República Federativa do Brasil. Fui eleita por mais 54 milhões de votos. [...]um governo legítimo, escolhido em eleição direta, com a participação de 110 milhões de brasileiros e brasileiras; o governo de uma mulher que ousou ganhar duas eleições presidenciais consecutivas [...] para cumprir um programa cuja síntese está gravada nas palavras, nenhum direito a menos. [...] (BRASIL, 2016, pp. 386-387).

Percebe-se que a oradora explana inicialmente seu percurso eleitoral até chegar à presidência da República, sendo eleita com mais de 54 milhões de votos, em cuja eleição se contou com a participação de mais de 110 milhões de brasileiros, juntamente com o fato de que, na condição de mulher, ganhou duas eleições presidenciais consecutivas. Isso demonstra que a oradora, enquanto presidenta da República, teve expressiva aceitação popular, e faz questão de elucidar esse percurso político para construir um *ethos* de “competência” para si.

O conhecimento para o exercício da atividade política indissociável da habilidade de realizar os objetivos de maneira eficaz também é uma característica que constitui o *ethos* de “competência”. No fragmento abaixo, tem-se mais um exemplo de como Dilma Rousseff constrói para si uma imagem de competência.

O que está em jogo no processo do impeachment não é apenas o meu mandato; [...] é o respeito às urnas, [...] são as conquistas dos últimos 13 anos: os ganhos da população, das pessoas mais pobres e da classe média, a proteção às crianças, os jovens chegando às universidades e às escolas técnicas, a valorização do salário mínimo, os médicos atendendo à população, a realização do sonho da casa própria. [...] é a conclusão do sonhado e esperado projeto de integração do São Francisco. [...] também a grande descoberta do Brasil: o pré-sal. [...] a autoestima dos brasileiros e brasileiras que resistiram aos ataques dos pessimistas de plantão à capacidade do País de realizar com sucesso a Copa do Mundo e as Olimpíadas e as Paraolimpíadas. [...] O que está em jogo é a conquista da estabilidade que busca o equilíbrio fiscal, que busca o controle da inflação e não abre mão de programas sociais para a nossa população (BRASIL, 2016, p. 387-388).

Ao elencar, indiretamente, uma série de conquistas no âmbito da educação e da economia, que são passíveis de mudar negativamente no processo de *impeachment*, atribuídas não a si própria, mas ao governo do qual faz parte, Dilma Rousseff não só reforça uma imagem de competência, em termos de continuidade, de coerência, de saber e de habilidade políticas, como também a constrói de maneira “modesta”, pois evita declarações dos próprios feitos em primeira pessoa.

6.2 *Ethé* de identificação

No que se refere à análise dos *ethé* de identificação, foi-nos possível verificar, inicialmente, a construção do *ethos* de “caráter” de maneira mais ampla, no sentido de que a sua construção está relacionada a uma “força do espírito mais que a do corpo” (CHARAUDEAU, 2011, p. 139), destacamos o trecho abaixo.

Muitos hoje me perguntam de onde vem a minha energia para prosseguir. Vem do que acredito. Posso olhar para trás e ver tudo que fizemos, olhar para frente e ver tudo que ainda precisamos e podemos fazer. O mais importante é que posso olhar pra mim mesma e ver a face de alguém que, mesmo marcada pelo tempo, tem forças pra defender suas ideias e seus direitos (BRASIL, 2016p. 386).

O fato de a oradora afirmar que a sua energia vem daquilo em que acredita, das ideias e dos direitos que defende, mesmo marcada pelo tempo (ditadura militar, doença, presidência), desvela que sua força não é física, pois, se assim o fosse, estaria dentro das características do *ethos* de “potência”, mas é uma energia do espírito, o que projeta uma imagem de caráter a si mesma.

Outrossim, o *ethos* de “caráter” é formado por várias figuras. A figura da vituperação, por exemplo, ocorre, no discurso, quando a pessoa que detém a fala brada sua crítica e sua indignação perante ações que para si são consideradas injustas. No excerto abaixo, do proferimento de Dilma Rousseff, nota-se que há a construção dessa vituperação.

Se alguns rasgam o seu passado e negociam as benesses do presente, que respondam perante a sua consciência e perante a história pelos atos que praticam. A mim cabe lamentar pelo que foram e pelo que se

tornaram [...] Não luto pelo meu mandato por vaidade ou por apego ao poder, como é próprio dos que não tem caráter, princípios ou utopias a conquistar [...] No passado da América Latina e do Brasil, sempre que interesses de setores da elite econômica e política foram feridos pelas urnas, e não existiam razões jurídicas para uma destituição legítima, conspirações eram tramadas resultando em golpes de estado [...] Os padrões políticos dominantes no mundo repelem a violência explícita (BRASIL, 2016, pp. 386-387).

A figura da vituperação, apesar de ter características suprassegmentais, das quais não trataremos, isto é, em relação à entonação da voz, também pode ser analisada em relação ao contexto discursivo em que a indignação foi demonstrada. Nesse sentido, a oradora exprime sua indignação e faz crítica aos que ‘rasgam’ seu passado e negociam as benesses do presente, e faz também uma declaração provocadora ao dizer que os interesses da elite sempre são atendidos, mesmo que não existam razões jurídicas, constituindo golpe de estado muitas das destituições. Nisto consiste considerarmos que Dilma Rousseff brada sua opinião crítica, mesmo sem levar em conta a sua entonação, e constrói uma imagem de caráter.

Outras figuras do *ethos* de “caráter” que percebemos no proferimento são a de coragem e a de orgulho, as quais o político dá a entender ao cidadão que irá lutar ou que já lutou pela sociedade, sem ceder à demagogia, e implica no seu desejo de defender os valores e a integridade do povo (CHARAUDEAU, 2011), respectivamente, como vemos na sequência.

Dediquei todos esses anos da minha vida à luta por uma sociedade sem ódios e intolerância. Lutei por uma sociedade livre de preconceitos e de discriminações. Lutei por uma sociedade onde não houvesse miséria ou excluídos. Lutei por um Brasil soberano, mais igual e onde houvesse justiça. Disso tenho orgulho. Quem acredita luta (BRASIL, 2016, p. 386).

A imagem de coragem é construída quando a oradora afirma que, durante sua vida, lutou por uma sociedade ideal, livre de preconceitos, de ódio, de intolerância, de discriminações etc. Ressalte-se que a figura de coragem não implica necessariamente confrontos armados, no sentido militar e bélico, mas inclui lutas jurídicas e políticas. Ao *ethos* de “caráter” está relacionada também a imagem de orgulho no discurso de

Dilma Rousseff, haja vista que expressa seu orgulho de lutar por uma sociedade que considera mais igual e onde haja justiça.

Em relação ao *ethos* de “humanidade”, destacamo-lo pela figura da confissão no proferimento de Dilma Rousseff: “Acolho essas críticas com humildade, até porque, como todos, tenho defeitos e cometo erros. Entre os meus defeitos não está a deslealdade e a covardia” (BRASIL, 2016, p. 386). A figura de confissão, a qual postula Charaudeau (2011), pode indicar, grosso modo, um sinal de fraqueza do político. Porém, no caso de Dilma Rousseff, a confissão é percebida quando responde às críticas de seus adversários, reconhecendo, implicitamente, que não fez o suficiente para resolver problemas econômicos e políticos da sociedade brasileira, isto é, reconhece a falha, mas sempre atenua a confissão ao enfatizar que o erro é “humano”. Nesse caso, “o político se destaca da classe política, que geralmente procura replicar de maneira mais agressiva” (CHARAUDEAU, 2011, p. 149), fato que constrói uma imagem de humanidade da oradora.

6.3 Discurso de justificação

Dada a circunstância do proferimento político de Dilma Rousseff, defesa de seu *impeachment*, este está repleto de justificativas embasadas em argumentos de defesa, seja pela estratégia da negação, seja pela razão superior, seja ainda pela não intencionalidade.

Na sequência, analisar-se-ão excertos que elucidam o discurso de justificação pela estratégia enunciativa de negação.

Senhoras e senhores senadores, no presidencialismo previsto em nossa Constituição, não basta a eventual perda de maioria parlamentar para afastar um Presidente. Há que se configurar crime de responsabilidade. E está claro que não houve tal crime. Não é legítimo, como querem os meus acusadores, afastar o chefe de Estado e de governo por não concordarem com o “conjunto da obra” [...] Este processo de impeachment não está praticando a justiça. Eu não atentei, em nada, em absolutamente nada contra qualquer dos dispositivos da Constituição que, como Presidenta da República, jurei cumprir. Não pratiquei ato ilícito. Está provado que não agi dolosamente em nada. Os atos praticados estavam inteiramente voltados aos interesses da

sociedade. Nenhuma lesão trouxeram ao erário ou ao patrimônio público (BRASIL, 2016, pp. 388-391).

A oradora utiliza a estratégia da negação com o intuito de rejeitar a denúncia, de contestar a acusação, de torná-la nula e ilegítima. Para tanto, nega que cometeu crime de responsabilidade, e se vale, inicialmente, da Constituição como um argumento que visa rejeitar seu processo de *impeachment*, ao afirmar que a perda da maioria parlamentar não é suficiente para afastar um presidente, sendo necessária a existência de crime de responsabilidade. Dilma Rousseff usa essa estratégia também como uma forma de contestar a acusação, ao asseverar que o processo não é legítimo porque os acusadores não concordam com o “conjunto da obra”. E ainda, ao declarar que não atentou em nada contra a Constituição enquanto presidenta, que não praticou ato ilícito, e que não agiu dolosamente em nada, a oradora visa tornar a denúncia nula, justificando enunciativamente seu discurso.

Outra estratégia utilizada por Dilma para justificar seu discurso é a da razão superior em nome da lei, como vê-se a seguir.

Quem afasta o Presidente pelo “conjunto da obra” é o povo e, só o povo, nas eleições. E nas eleições o programa de governo vencedor não foi este agora ensaiado e desenhado pelo Governo interino e defendido pelos meus acusadores [...] Ao longo de todo o processo, mostramos que a edição desses decretos seguiu todas as regras legais. Respeitamos a previsão contida na Constituição, a meta definida na LDO e as autorizações estabelecidas no art. 4º da Lei Orçamentária de 2015 aprovadas pelo Congresso Nacional [...] Volto a dizer: ao editar esses decretos de crédito suplementar, agi em conformidade plena com a legislação vigente. Em nenhum desses atos o Congresso Nacional foi desrespeitado. Aliás, este foi o comportamento que adotei em meus dois mandatos (BRASIL, 2016, pp. 388-390).

A justificação em nome da lei, ressalte-se, pressupõe a ideia de que “as instituições são as mantenedoras da vida em sociedade, de que elas existem com o consentimento dos cidadãos” (CHARAUDEAU, 2011, p. 130), e que, ao respeitá-las, todos os membros da sociedade respeitam também a consciência social de povo. Dessa forma, a oradora tira partido da legalidade de seu mandato e de sua ação política para justificá-la, haja vista que, ao alegar que foi eleita pelo povo, só pode ser afastada pelo mesmo povo. E ainda, ao afirmar que respeitou e que agiu em conformidade com a

Constituição em seus dois mandatos, Dilma fundamenta na lei suas ações governamentais.

Percebe-se ainda que a oradora se vale da estratégia de não intencionalidade recorrendo ao argumento de responsabilidade coletiva.

Deve ser também ressaltado que a busca do reequilíbrio fiscal, desde 2015, encontrou uma forte resistência na Câmara dos Deputados, à época presidida pelo Deputado Eduardo Cunha. Os projetos enviados pelo governo foram rejeitados, parcial ou integralmente. Pautas bombas foram apresentadas e algumas aprovadas. As comissões permanentes da Câmara, em 2016, só funcionaram a partir do dia 5 de maio, ou seja, uma semana antes da aceitação do processo de impeachment pela Comissão do Senado Federal. Os Srs. e as Sras. Senadores sabem que o funcionamento dessas Comissões era e é absolutamente indispensável para a aprovação de matérias que interferem no cenário fiscal e encaminhar a saída da crise. [...] Somente depois que assinei estes decretos é que o Tribunal de Contas da União mudou a posição que sempre teve a respeito da matéria. (BRASIL, 2016, pp. 388-390).

Pode-se perceber que Dilma ressalta que o governo de um país não é incumbência de um presidente apenas, mas é constituído por vários órgãos, atores e instituições políticas. Assim, a oradora dilui a responsabilidade governamental a uma pluralidade de variantes políticas com o fito de atenuar/isentar uma possível culpabilidade de suas ações, haja vista que recorre à estratégia da não intencionalidade para justificar-se quando afirma que algumas propostas de seu governo encontraram forte resistência, e até rejeição por outras instituições políticas, além de alegar a existência de uma conspiração política contra seu mandato.

A utilização dessas estratégias, no discurso, para justificar seus atos ocorre porque a credibilidade da oradora foi afetada, principalmente pelos questionamentos, pelas acusações e pelas críticas levantados pela instância adversária a seu respeito. Nesse sentido, Dilma Rousseff, para construir uma imagem de si enquanto pessoa “digna de crédito” e para reafirmar sua identificação para com a instância cidadã, o faz, concomitantemente, defendendo-se e justificando-se.

Considerações finais

Ao definirmos a vertente teórica para embasarmos nossas análises, qual seja, a Análise de Discurso, delimitamos consideravelmente o objeto de estudo da pesquisa, o pronunciamento de defesa de Dilma Rousseff, e o seu objetivo, que é o de analisar os *ethé* de credibilidade e de identificação e o discurso de justificação no proferimento de Dilma Rousseff, por ocasião de seu julgamento de *impeachment*.

Dessa forma, os resultados de análise apontam que Dilma Rousseff, nesse proferimento político, constrói alguns dos *ethé* elencados por Charaudeau (2011), quais sejam: os *ethé* de credibilidade – “sério”, “virtude” e “competência”; e os *ethé* de identificação - “caráter” e “humanidade”. Tal estado de coisas se justifica pela conjuntura na qual a defesa se insere: o questionamento de sua credibilidade enquanto chefe de estado, e a sua identificação para com a população. Pelas mesmas razões, o proferimento de Dilma está repleto de um discurso de justificação, em que há o uso das estratégias de negação, da razão superior, e da não-intencionalidade, haja vista o contexto situacional do proferimento, o seu julgamento de *impeachment*, e sua defesa consistente de que não cometeu crime de responsabilidade fiscal.

Ressaltamos que os *ethé* de “potência”, de “inteligência”, de “chefe”, e de “solidariedade” não foram encontrados de maneira acentuada nesse proferimento. Isso não significa que Dilma seja uma política destituída de vigor físico ou mental, nem que seja desprovida de intelecto e de erudição, ou que não tenha características de liderança, e que não esteja atenta aos problemas alheios. Para constatar isso, seriam necessárias análises mais minuciosas do *ethos* de Dilma em um *corpus* quantitativamente maior. Diante disto, é pertinente salientar que, após o pronunciamento da defesa, perante o interrogatório dos senadores, é possível notar mais acentuadamente a projeção do *ethos* de “inteligência” da ré, pela figura de *malícia/astúcia* apontada por Charaudeau (2011). Considerando o caráter mais espontâneo do momento da inquirição dos senadores, não se pode deixar de apontar que o *ethos* de “inteligência” subjaz toda a construção da defesa, embora se saiba que a peça lida dificilmente tenha sido produzida unicamente pela ex-presidenta.

É importante notar ainda que Dilma constrói para si uma imagem de credibilidade, ao enfatizar que não foram suas ações que implicaram num crime de responsabilidade fiscal, ao alegar que o seu processo de destituição de mandato é um

interesse de uma minoria parlamentar de elite. Assim, não se pode afirmar, a partir de uma pesquisa dessa natureza, se de fato Dilma Rousseff cometeu ou não os crimes pelos quais foi julgada. O que se pode sugerir é que, se o auditório levasse em consideração apenas os *ethé* presentes nesse proferimento, fatalmente seria incutido a acreditar na inocência de Dilma, dada a constituição competente de sua imagem de modo a responder às questões do processo sobre crime de responsabilidade. Nesse sentido, a necessidade de projetar os *ethé* de credibilidade de forma mais acentuada durante toda a defesa se explica tanto pela necessidade de dar uma resposta à população brasileira, visto que a imagem – e conseqüentemente a credibilidade – de Dilma Rousseff vinha sendo atacada diuturnamente pela instância midiática, quanto por saber que o processo de *impeachment*, mais que um processo meramente jurídico, era político, conforme ela própria ressalta em sua defesa.

Por fim, é oportuno explicitar que a presente pesquisa deixa em aberto a possibilidade de produção para trabalhos posteriores, no que tange aos parâmetros de classificação e de análise por nós utilizados, em que podem ser aprofundadas as reflexões acerca dos *ethé* de credibilidade e de identificação, e de discurso de justificação. Assim, é importante que outras pesquisas possam, posteriormente, fazer uma análise mais apurada a partir dessas categorias de análise, tendo em vista a inter-relação dos *ethé* na constituição das estratégias argumentativas, no discurso político.

Referências

ADAM, J. M. **A linguística textual**: introdução à análise textual dos discursos. São Paulo: Cortez, 2008.

AMOSSY, Ruth. **As modalidades argumentativas do discurso**. In: LARA, Gláucia Muniz Proença; MACHADO, Ida Lucia; EMEDIATO, Wander. (orgs.). *Análises do discurso hoje*. Vol. 1. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.

ARCINE, Raquel de Freitas; PASSETTI, Maria Célia Cortêz. A construção do ethos de identificação de José Serra em seu discurso de pré-candidatura para a eleição presidencial brasileira de 2010. **II Seminário Nacional em Estudos da Linguagem: Diversidade, Ensino e Linguagem**, 06 a 08 de outubro de 2010, UNIOESTE - Cascavel / PR.

ARISTÓTELES. **Retórica**. Trad. Manuel Alexandre Júnior, Paulo Farmhouse Alberto e Abel do Nascimento Pena. 2.^a ed. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2005 (Col. Biblioteca de autores clássicos).

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nos 1/1992 a 68/2011, pelo Decreto Legislativo nº 186/2008 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/1994. – 35. ed. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2012.

BRASIL. Ministério da Justiça. Decreto n. 1079, de 10 de abr. de 1950. **Define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento**. Rio de Janeiro, 1950. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1950-1959/lei-1079-10-abril-1950-363423-publicacaooriginal-1-pl.html> Acesso em: 20 jun. 2018.

BRASIL. Senado Federal. 2.^a. Sessão Legislativa Ordinária da 55.^a. Legislatura. Em: 25 de agosto de 2016 (quinta-feira). Às 9 horas. 133.^a. Sessão Deliberativa Extraordinária. Notas taquigráficas. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/notas-taquigraficas/-/notas/s/3885> Acesso em 06 de agosto de 2016.

CHARAUDEAU, Patrick. **Discurso político**. Tradução Fabiana Komesu e Dilson Ferreira da Cruz. 2.^a ed. São Paulo: Contexto, 2011.

CHARAUDEAU, Patrick. **Linguagem e discurso: modos de organização**. São Paulo: Contexto, 2010.

CHARAUDEAU, Patrick; MAINGUENEAU, Dominique. **Dicionário de análise do discurso**. 2. ed., 3.^a reimpressão. São Paulo: Contexto, 2008.

FERRANTE, Audrei. **Discurso político e ethos**: os discursos de posse do prefeito de São Caetano do Sul. Tese (Doutorado), Universidade Presbiteriana Mackenzie: São Paulo, 2011.

GANDIN, Lucas; PANKE, Luciana. A transferência de *ethos* de Lula para Dilma na campanha eleitoral de 2010. **Revista Eletrônica de Ciência Política**, vol. 6, n. 1, 2015.

MAINGUENEAU, D. Ethos, cenografia, incorporação. In: AMOSSY, Ruth (org.). *Imagens de si no discurso*. São Paulo: Contexto, 2005.

MARQUES, Gabriel. O que é impeachment? Perguntas e Respostas sobre o que é e como funciona o procedimento do impeachment. Jusbrasil, 2015. Disponível em: <https://gabrielmarques.jusbrasil.com.br/artigos/172450520/o-que-e-impeachment> Acesso em: 20 jun. 2018.

PITA, Sara; PINTO, Rosalice. Construção dos *ethè* em discursos políticos em Portugal e no Brasil: um estudo comparativo. *Redis: revista de estudos do discurso*, nº 3, ano 2014.

Senado Federal. Impeachment de Dilma Rousseff marca ano de 2016 no Congresso e no Brasil. **Senado notícias, 2016. Disponível em:** <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/12/28/impeachment-de-dilma-rousseff-marca-ano-de-2016-no-congresso-e-no-brasil> Acesso em: 20 jun. 2018.

TOMAZ, Natália Rocha Oliveira. **A formação do ethos popular do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.** Dissertação (Mestrado), UFRJ/ FL, Programa de Pós-graduação em Letras Vernáculas. Rio de Janeiro, 2014.

.....

Artigo submetido em: 08/12/2018

Artigo aceito em: 15/05/2019

SOUZA, Alisson Fernando Abreu De; NOBRE, Kennedy Cabral. Ethé de credibilidade e de identificação e discurso de justificação na defesa de Dilma Rousseff. **Revista DisSoL – Discurso, Sociedade e Linguagem.**, Pouso Alegre (MG), ano 5, nº 9, jan-jun/2019, - ISSN 2359-2192. Programa de Pós-graduação em Ciências da Linguagem (PPGCL), Universidade do Vale do Sapucaí. pp 133-162. Disponível em: <http://revistadissol.univas.edu.b> DOI: <http://dx.doi.org/10.35501/dissol.voi9.521>